



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1681

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1681

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349
45709912/0001-75

Exercício: 2020

DECRETO Nº 6.244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				270.000,00
02	02	00	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
	79	28.843.0000.0001.0000	Contribuição ao Pasep	120.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	Recurso Proprio	
02	07	00	URBANISMO	
	343	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	150.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01		Tesouro	
	110	000	Recurso Proprio	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	00	ASSISTENCIA SOCIAL	
	100	08.243.0106.2016.0000	Manutencao Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01		Tesouro	
	510	000	Assistencia Social Geral	
	141	08.244.0106.2020.0000	Programa Frente de Trabalho	-60.000,00
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL.F.R. Grupo: 00100	
	01		Tesouro	
	510	000	Assistencia Social Geral	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1681

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2020

02	05	04	Outros Serviços Educacionais		
	301	12.364.0021.2037.0000	Manutenção do Ensino Superior		-150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
		01	Tesouro		
		110 000	Recurso Proprio		

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1681

Página 4 de 5

DECRETO Nº 6.245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
ANDREIA MARTINS DA SILVA	RG: 46.821.470-7	09/11/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.246, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº

3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Data
LEANDRO PERES	RG: 45.492.567-0	11/11/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Exclusão/Cancelamento de Item

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS

Aditamento: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica estabelecido o cancelamento/exclusão do item 36 - FOGÃO DE 4 BOCAS da ata original, ficando a contratada dispensada da entrega do mesmo, sem a aplicação de qualquer penalidade, pois fora constatada a ocorrência de caso fortuito/força maior, conforme documentação constante nos autos do Processo Licitatório.

Justificativa: O presente termo se faz necessário visando atender à solicitação da CONTRATADA, tendo em vista a imprevisibilidade de compra junto aos seus fornecedores, o que resultou em baixa no estoque e impossibilidade de entrega. Tal fato corrobora como “justo motivo” quanto ao requerido, ficando assim a contratada desobrigada de comum acordo de fazer a entrega do item.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1681

Página 5 de 5

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 052 / 2020 – Processo Administrativo nº 234 / 2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos 09 dias do mês de novembro de 2020 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos e, após transcorrido o prazo recursal sem que a empresa apresentasse as respectivas razões do recurso, teve seu item ADJUDICADO à proponente: M A R DA SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, CNPJ: 33.217.956/0001-07 pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 13 de novembro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d8ea-30a9-d505-9862



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1681, ano VII, veiculado em 13 de novembro de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 13/11/2020 às 16:54:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d8ea-30a9-d505-9862>